



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 728/2006

Assunto: DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 04/09/2006

Sanção: 04/09/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 728/2006

Em, 28 de agosto de 2006.

***“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ANULA

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.0001.2.004 – Manutenção da Semec 10 e 25%
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....10.000,00

05.002.12.361.0012.2.053 – Manutenção do FUNDEF 40%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0001.2.005 – Manutenção da SEMSAU 15%
31.90.16.00 – Outras despesas variáveis.....10.000,00
31.90.92.00 – Despesas de Exercício anterior.....14,22
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....2.300,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....3.000,00
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.....56.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....4.312,75

06.001.10.301.0007.1.011 – Informatização da Secretaria e U. M. de Saúde 15%
44.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....413,00

06.001.10.301.0007.1.012 – Aquisição de móveis e utensílios – Secretaria e U.M de Saúde 15%
44.90.52.00 – equipamento e material Permanente.....1.700,00

06.001.10.302.0007.2.025 – Manutenção e atendimento hospitalar e ambulatorial 15%
33.90.30.00 – material de consumo.....18.954,00
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica5.614,50
31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....3.585,50

06.001.10.304.0007.2.005 – Manutenção da SEMSAU 15%
44.90.51.00 – Obras e instalações.....5.310,71

06.002.10.301.0007.2.023 – Manutenção do PAB - FIXO

Paulo Nóbrega de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone Fax 69 642 2234
Em 28/08/2006

SANCIONADO
E M. 09/09/06



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

44.90.30.00 – Material de consumo.....	29.000,00
06.002.10.301.0007.2.026 – Manutenção do Programa PACS	
44.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	5.010,00
06.002.10.301.0007.2.027 – Manutenção do programa da Saúde na Família - PACS	
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.000,00
06.002.10.301.0007.2.028 – Manutenção do Programa da Saúde Bucal	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	40.000,00
06.003.10.301.0007.2.031 – Manutenção das campanhas de Vacinação	
33.90.36.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Física	1.000,00
06.003.10.304.0007.2.032 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
33.90.39.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.270,00
06.003.10.305.0007.2.030 – Manutenção da Epidemiologia	
33.90.30.00 – Material de consumo.....	7.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material permanente.....	32.156,90
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.20.122.0001.2.007 – Manutenção da SEMA	
31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....	3.620,00
08.001.20.601.0008.1.028 – Implantação do viveiro municipal	
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	14.500,00
Total Geral.....	287.761,58

SUPLEMENTA

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0001.2.004 – Manutenção da SEMEC 10 e 25%	
33.90.14.00 – Diárias.....	10.000,00
05.002.12.361.0012.2.053 – Manutenção do FUNDEF 40%	
33.90.14.00 – Diárias.....	30.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.122.0001.2.005 – Manutenção da SEMSAU 15%	
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas p. civil.....	76.000,00
06.002.10.301.0007.2.023 – Manutenção do PAB – FIXO	
31.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixas.....	54.200,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	12.500,00
06.002.10.301.0007.2.026 – Manutenção do Programa PACS	

Paulo Nobrega de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone Fax 69 642 2234

SANCIONADO
E. M. 09/10/2006
2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....	5.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	4.000,00
06.002.10.301.0007.2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....	7.941,58
06.002.10.302.0007.2.024 – Manutenção da Unidade de Saúde – AIHS	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	62.000,00
06.003.10.304.0007.2.032 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
33.90.36.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Física	1.000,00
06.003.10.305.0007.2.030 – Manutenção da epidemiologia	
33.90.39.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	7.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.20.122.0001.2.007 – Manutenção da SEMA	
33.90.39.00 – Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica	3.620,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	14.500,00
Total Geral.....	287.761,58

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 28 de agosto de 2.006.

APROVADO
E M. 28/08/2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO
E M. 04/09/06

Paulo Nóbrega de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL